

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 005/DQGA/SGP/2025 DE 27/02/2025

DESIGNAR SERVIDORES COMO
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OPERACIONAL
DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS DE
COMBUSTÍVEIS Nº
015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA,
068/PGM/2023/SEMAD, 069/PGM/2023/SEMED E
063/PGM/2024/SEMAGRIC.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.567, de 01 de novembro de 2017, e;
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº **015/2023/COJUSA/PGM** – Processo nº 00600-00037343/2023-56-e – SEMUSA, nº **068/PGM/2023** – Processo nº 00600-00040165/2023-41 – SEMAD, nº **069/PGM/2023** – Processo nº 00600-00037961/2023-04-e – SEMED e nº **063/PGM/2024** – Processo nº 00600-00038942/2024-78-e – SEMAGRIC, celebrados entre o Município de Porto Velho e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, cujo objeto é SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP;
CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Qualidade dos Gastos Administrativos - DQGA da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, como Gestor Operacional dos referidos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados como responsáveis pela Gestão Operacional e acompanhamento técnico dos Contratos Administrativos acima descritos:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Uéslei Oliveira Batista	Diretor do Departamento de Qualidade dos Gastos Administrativos	93071
Naiara Cristina Melo Canuto Duarte	Gerente da Divisão de Monitoramento e Abastecimento	1005714
Felipe Henrique Benarrosh Bicalho	Assessor Nível I	10078453
Márcio Martins Lago	Assessor Nível I	40634
Williane Max de Souza	Assessor Nível II	10078359

Art. 2º Compete aos servidores acima referenciados, além das atribuições definidas nos artigos 21 e 24 do Decreto n.º 15.439, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, seguir as diretrizes da Instrução Normativa n.º 001/DMAG/DQGA/SGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre os procedimentos operacionais relativos ao gerenciamento do abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, visando atender a frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A9DD1153

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>